



## Justiça garante exibição de 2 Filhos de Francisco

19/01/2006

A ex-mulher do cantor Luciano, da dupla Zezé de Camargo e Luciano, não conseguiu derrubar decisão da Justiça de Goiás que permite a exibição do filme *2 Filhos de Francisco*. A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás. Cabe recurso.

Antônia Loiola Costa, conhecida como Cléo Camargo, entrou na Justiça para suspender a exibição do filme. Ela é cantora evangélica e diz que viu sua agenda de compromissos ser esvaziada, do dia para a noite, após o lançamento do longa que retrata, em imagens, parte do seu relacionamento sexual com o cantor. Cléo Camargo também afirma que seu relacionamento com o ex-marido é retratado de forma “inverídica” no longa-metragem, distorcendo a realidade.

O pedido já havia sido negado pela 11ª Vara Cível de Goiânia e a decisão confirmada, em liminar, pelo desembargador João de Almeida Branco. Na época, Almeida Branco entendeu que, para conferir efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento, são necessários o relevante fundamento e a possibilidade de ocorrer lesão grave ou de difícil reparação, o que não ocorre no caso.

“Tais requisitos, devem ser demonstrados de plano, de forma inequívoca, de maneira que o julgador não tenha dúvidas quanto a viabilidade de se conferir efeito suspensivo ativo ao recurso. Antevejo nesse momento os pressupostos autorizadores da medida: o *fumus boni iuris* (fumaça do bom direito) e *periculum in mora* (perigo na demora)”, concluiu.

A liminar acabou confirmada pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Goiás. A defesa de Cléo Camargo processa Luciano, a Conspiração Filmes, Globo Filmes, Columbia Tristar Filmes do Brasil e ZCL Produções Artísticas.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2006-jan-19/justica\\_garante\\_exibicao\\_filhos\\_francisco/](https://conjur.jumps.com.br/2006-jan-19/justica_garante_exibicao_filhos_francisco/)